

Classificação	Inscrição	Nome
01º	PSS0032025C02	JULIA NATALI GONÇALVES MOREIRA

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 05 de junho de 2025.

Márcia Brisotto Rech
Supervisora Departamento Pessoal

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 09/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2025

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, nº 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao **DEPARTAMENTO PESSOAL**, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no **EDITAL N. 001/2025 / PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2025**:

EDITAL N. 001/2025 / PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2025:

Cargo: COZINHEIRO(A) 12 X 36 HORAS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
24º	20250218153901	Marcos Cessal Leite

Comunicamos ainda que o candidato convocado deverá comparecer à sede administrativa da CODECA, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da publicação ou da data de recebimento de eventual notificação, para dar início ao processo de contratação. Em caso de não apresentação do candidato classificado, no prazo estabelecido, o candidato perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será eliminado.

Caxias do Sul, 05 de junho de 2025.

Márcia Brisotto Rech
Supervisora Departamento Pessoal

Farmácia do IPAM

TERMO DE CONTRATO

Contrato: 07/2025. Objeto: Locação de Equipamentos (Nobreaks e Bancos de Baterias). Contratado: **Akron Eletro Eletrônica Ltda. - EPP**. Valor Mensal: R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitentas reais) mensais. Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2026. Base Legal: Lei 13.303/2016. Dispensa de Licitação nº 09/2025 - Processo 13/2025.

IV TERMO ADITIVO

Objeto: Serviços de Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos de Saúde. Contratada: **Somar Coleta e Transporte de Produtos e Resíduos Perigosos Ltda. - ME**. Alterações: Altera-se o subitem 2.1. da Cláusula Segunda do contrato, que trata do objeto contratual, passando a vigorar com a seguinte redação: "2.1 Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) e medicamentos e resíduos perfuro cortantes, nos parâmetros que determinam a Lei Estadual nº 13.905 de 10 de janeiro de 2012, Resolução CONAMA nº 358 de 29 de abril de 2005, Resolução da Diretoria Coligada -RDC nº 222/2018 da ANVISA, normas

da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) , Lei Municipal nº 7888, de 29 de outubro de 2014, e demais legislações vigentes, a serem realizados pela CONTRATADA à CONTRATANTE.” Base Legal: Lei 13.303/16. - Processo 03/2023 - Pregão Presencial nº 03/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a relação de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene e demais itens correlatos, adquiridos no mês de abril e maio de 2025, estão disponíveis para consulta dos interessados no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul, no período de 02/06/2025 a 30/06/2025. Base Legal: Art. 28, §3, Inciso I, da Lei 13.303/2016 - Processo nº 06/2023.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.